LEI Nº. 1.827/10

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DOS LOTES URBANOS Nº. 326 E 331, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte dos lotes urbanos nº. 326 e 331** com área de **435,00 m2 (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados)**, sendo 250,00 m2 de parte do lote nº. 326 e 185,00 m2 de parte do lote nº. 331, com uma casa residencial mista com 85,00 m² de propriedade do Sr. **VALDEMAR MACHADO DE SOUSA**, CPF Nº. 141.923.229-00, sito na Avenida Brasil no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA nº. 3.902.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 169,90 m2 (cento e sessenta e nove vírgula noventa metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 265,10 m2 (duzentos e sessenta e cinco vírgula dez metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lotes urbanos nº. 326 e 331.

Com área de **435,00 m2 (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados)**, sendo 250,00 m2 de parte do lote nº. 326 e 185,00 m2 de parte do lote nº. 331,com uma casa residencial mista com 85,00 m².

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 17,40 metros, com Avenida Brasil.

***Nordeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo o lote urbano nº.326.

***Sudoeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote nº. 331.

***Sudeste**: Com 17,40 metros, com parte do mesmo lote nº. 326 e com parte do lote urbano nº.330.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de **169,90** m2 (cento e sessenta e nove vírgula noventa metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Em duas linhas uma com 5,85 metros, com a Avenida Brasil e outra com 2,15 metros com parte do mesmo lote nº. 326..

***Nordeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº.326.

***Sudoeste**: Em duas linhas, a primeira com 14,00 metros com parte do mesmo lote nº.326. e a segunda linha com 14,00 metros com parte do mesmo lote nº.326.

***Sudeste**: Com 8,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº.326.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 265,10 m2 (duzentos e sessenta e cinco vírgula dez metros quadrados), sendo 80,10 m2 de parte do lote nº. 326 e 185,00 m2 de parte do lote nº. 331, com uma casa residencial mista com 85,00 m².

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 11,55 metros, com Avenida Brasil.

***Nordeste**: Em duas linhas, a primeira com 14,00 metros com parte do mesmo lote nº.326. e a segunda linha com 14,00 metros com parte do mesmo lote nº.326.

***Sudoeste**: Com 25,00 metros, com parte do lote urbano nº. 331.

***Sudeste**: Em duas linhas, a primeira com 9,40 com parte do lote nº.330 e a segunda com 2,15 com parte do mesmo lote nº. 326 .

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 16 de dezembro de 2010

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 16 de dezembro de 2010.

Eloísa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

MATRÍCULA 3.902
ANO 2003
FICHA 1
AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA Nº. 3.902 **Anchieta, 4 de Junho de 2003.**

IMÓVEL: PARTES DOS LOTES URBANOS Nºs. 326 e 331 (trezentos e vinte e seis e trezentos e trinta e um), com as áreas respectivas de 250,00m2 e 185,00m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados e cento e oitenta e cinco metros quadrados), com **UMA CASA RESIDENCIAL MISTA,** com a área de 85,00m2, construída desde o mês de Setembro de 1983, situados na Avenida Brasil, nesta cidade, confrontando em conjunto, conforme a Lei Municipal nº 1.327/2003: ao **NOROESTE,** 17,40 metros, com a Avenida Brasil; ao **NORDESTE,** em 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº 326; ao **SUDOESTE,** em 25,00 metros, com parte do lote urbano nº331; ao **SUDESTE,** em 17,40 metros, com parte do mesmo lote urbano nº 326 e com parte do lote urbano nº 330.-**PROPRIETÁRIOS:**-CLEONIR **JOSÉ LOCATELLI,** CPF 625 839 059 53, RG 13/R-1.949.122-SSP/SC e sua mulher **MARLI DE SOUZA LOCATELLI,** CPF 950 522 919 49, RG 2.205.300-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, comerciante e professora, residentes na Rua Eça de Queiroz, 656, Vila Mariana, São Paulo, **SP.-REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 2-2.326 e Averbação 3-2.326, deste Ofício. O Oficial

R.-1-3.902.-Anchieta,4 de Junho de 2003. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nesta data, no livro nº 53, às fls. 166 e vº, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião designado do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários **CLEONIR JOSÉ LOCATELLI** e sua mulher **MARLI DE SOUZA LOCATELLI,** já qualificados, por seu procurador Moacir Angelo Cavasin, CPF 941 832 959 04, RG 13/R-2.202.260-SSP/SC, brasileiro, casado, comerciário, residente na Avenida Anchieta, 206, nesta cidade, venderam, por R$ 8.450,00, os imóveis e benfeitoria matriculados, à **VALDEMAR MACHADO DE SOUZA,** CPF 141 923 229 00, RG 13/R- 1.152.812-SSI/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARGARIDA MARIA MACHADO DE SOUZA,** brasileiros, do comércio, residentes nesta cidade, nas condições da escritura. Dou fé. Custas: R$ 82,40. O Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO AMF 00340 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
ANCHIETA – S CATARINA
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório
Data 04/06/2003 OFICIAL

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)

BENÍCIO AFONSO HOFFMANN – Oficial Reg. de Imóveis – 89.970 - ANCHIETA - SC

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROL
TRANSPORTE
FICHA
DATA

odorizzi

8.4 x 10 - 1.2" MOD. 3420

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte dos lotes urbanos nº 326 e 331**com área de **435,00 m2 (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados)**, sendo 250,00 m2 de parte do lote Nº 326 e 185,00 m2 de parte do lote Nº 331, com uma casa residencial mista com 85,00 m² de propriedade do Sr. **VALDEMAR MACHADO DE SOUSA**, CPF Nº. 141.923.229-00, sito na Avenida Brasil no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 3.902.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 169,90 m2 (cento e sessenta e nove vírgula noventa metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 265,10 m2 (duzentos e sessenta e cinco vírgula dez metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lotes urbanos nº. 326 e 331.

Lotes urbanos nº. 326 e 331 com área de **435,00 m2 (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados)**, sendo 250,00 m2 de parte do lote Nº 326 e 185,00 m2 de parte do lote Nº 331,com uma casa residencial mista com 85,00 m² de propriedade do Sr. VALDEMAR MACHADO DE SOUSA, CPF 141.923.229-00, sito na Avenida Brasil no centro da cidade de Anchieta SC.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 17,40 metros, com Avenida Brasil.

***Nordeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo o lote urbano Nº.326.

***Sudoeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote Nº. 331.

***Sudeste**: Com 17,40 metros, com parte do mesmo lote nº 326 e com parte do lote urbano Nº.330.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 169,90 **m2 (cento e sessenta e nove vírgula noventa metros quadrados), sendo esta área parte do lote Nº 326, sem benfeitorias.**

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Em duas linhas uma com 5,85 metros, com a Avenida Brasil e outra com 2,15 metros com parte do mesmo lote nº326..

***Nordeste**: Com 25,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº.326.

***Sudoeste**: Em duas linhas, a primeira com 14,00 metros com parte do mesmo lote Nº.326. e a segunda linha com 14,00 metros com parte do mesmo lote Nº.326.

***Sudeste**: Com 8,00 metros com parte do mesmo lote urbano Nº.326.

Área Remanescente

***A área Remanescente totaliza uma extensão de 265,10 m2 (duzentos e sessenta e cinco* vírgula dez metros quadrados), sendo 80,10 m2 de parte do lote Nº 326 e 185,00 m2 de parte do lote Nº 331, com uma casa residencial mista com 85,00 m².**

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 11,55 metros, com Avenida Brasil.

***Nordeste**: Em duas linhas, a primeira com 14,00 metros com parte do mesmo lote Nº.326. e a segunda linha com 14,00 metros com parte do mesmo lote Nº.326.

***Sudoeste**: Com 25,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 331.

***Sudeste**:Em duas linhas, a primeira com 9,40 com parte do lote Nº.330 e a segunda com 2,15 com parte do mesmo lote Nº. 326 .

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC DEZEMBRO DE 2010.

Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040.83
Avenida Brasil, 372 Anchieta
Fone (49) 3653-02

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3906701-5

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3
MARCOS ANTONIO ORTOLAN
AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA
CENTRO 89970-000 SC
Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91
ortolan@vegaturbo.com.br

Empresa Executora:
Fone: Fax:
Normal

Contratante

VALDEMAR MACHADO DE SOUZA 14192322900
AV. BRASIL, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DOS LOTES URBANOS Nş 326 E 331 , COM ÁREA TOTAL DE 435,00 M2 SERÁ CONSTITUIDO DE DOIS LOTES, UM DE 169,90 M2 E FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 265,10 M2.

Início em: 02/12/2010 Término em: 03/12/2010 Honorários: R$500,00 Valor Obra/Serviço: R$1.900,00

Identificação da Obra/Serviço

VALDEMAR MACHADO DE SOUZA 14192322900
AV. BRASIL, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Assinaturas

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	VALDEMAR MACHADO DE SOUZA
02/12/2010	800.616.139-91	14192322900

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3906701-5

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	435,00	14
12	##	A0804	435,00	14
23	##	A0804	435,00	14

Entidade de Classe
ASSENAR

Regularização

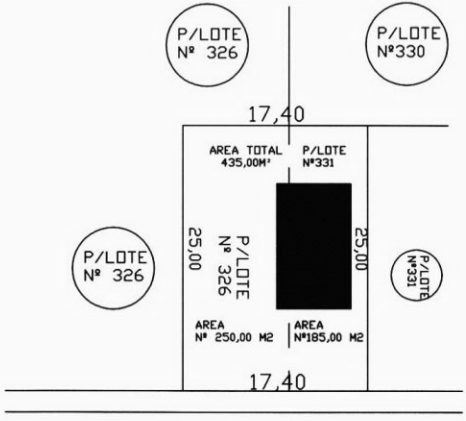
Descrição Complementar
DESMEMBRAMENTO VALDEMAR MACHADO

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

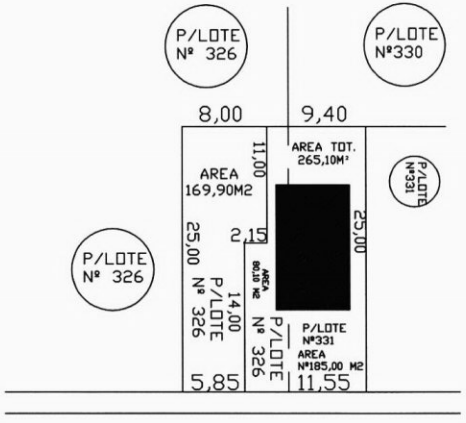
DESMEMBRAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL



AVENIDA BRASIL

SITUAÇÃO PROPOSTA



AVENIDA BRASIL

ANCHIETA SC
DEZEMBRO DE 2010

Marcos Antônio Ortola
Engenheiro Civil Crea SC 040.8
Avenida Brasil, 372 Anchieta
Fone (49) 365

ESCALA 1/50